

AMT DIVULGA RELATÓRIO SOBRE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) acaba de divulgar o relatório “Compensações financeiras no serviço público de transporte de passageiros regular”, que efetua o controlo anual das compensações financeiras concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse económico geral nos setores por si regulados, entre os anos de 2009 e 2017.

A informação presente no relatório foi recolhida junto de entidades da Administração Pública central, relativamente aos modos de transporte ferroviário, rodoviário e fluvial, bem como junto dos operadores de transporte público de passageiros, nos modos rodoviário e fluvial, no que se refere aos pagamentos efetuados para financiamento do serviço público de transporte de passageiros regular.

Da análise efetuada, concluiu-se ser necessário definir procedimentos claros e sistemáticos de troca de informação entre as diversas entidades públicas competentes e clarificar conceitos legais. Neste último ponto, é importante sublinhar que a clarificação dos conceitos legais servirá para tornar o controlo de compensações concedidas às entidades mais eficaz, rigoroso e integrado, alinhando-o com o enquadramento específico do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007.

Após uma detalhada análise –não obstante as limitações que foram inerentes à recolha de informação, tal como já foi referido– relevam-se as seguintes conclusões:

- A Administração Pública central e a Administração Pública local, nos 9 anos em análise, gastaram cerca de 2 mil milhões de euros para financiar o serviço público de transporte regular de passageiros;
- O montante das indemnizações compensatórias (na generalidade, para subsidiar a exploração do serviço público de transporte) ascendeu a cerca de 9,7 milhões de euros, em 2017, o que representa uma redução de 94% face a 2009 (172 milhões de euros);
- O montante das compensações tarifárias (na generalidade, pela atribuição de descontos/bonificações em tarifas) foi cerca de 34 milhões de euros em 2017, cerca de 51% superior ao montante de 2009 (22 milhões de euros);
- Ao nível da administração local, o financiamento do serviço público de transporte de passageiros regular representou uma despesa de cerca de 806 milhões de euros em transporte de passageiros entre 2009 e 2017, o que corresponde a uma média anual de cerca de 90 milhões de euros;
- Dos 806 milhões de euros, 564 milhões de euros (70%) constituem despesa com o transporte escolar, na sua grande maioria financiada pelos municípios que dependem, em média cerca de 237 mil euros por ano e por município.

Recordar que compensações financeiras consubstanciam os montantes pagos, a entidades públicas ou privadas, seja a que título for (legal, regulamentar ou



contratual), por entidades da Administração Pública central, direta ou indireta, e Administração Pública local, sob a forma empresarial ou não, com o objetivo específico de assegurar o transporte público regular de passageiros.

A AMT prosseguirá o reforço da sua articulação com as entidades públicas competentes, mas também com os agentes económicos do *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*, no sentido de promover a obtenção de informação estatística adequada e rigorosa, necessária à aferição da conformidade da atribuição de compensações de acordo com os ditames jurisprudenciais e legais, nacionais e europeus.

28 de março de 2019

Consulte:

[Relatório - Compensações Financeiras no Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular](#)